

COMUNICADO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
Resultado Definitivo da Prova Discursiva – Sub Judice

A Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, torna público, em cumprimento à decisão liminar proferida nos Autos do Processo nº 1005441-22.2024.4.01.3400, o Resultado Definitivo da Prova Discursiva do candidato sub judice a seguir:

Cargo/atribuição	Inscrição	Nome	Nota	Situação
ANALISTA LEGISLATIVO – TÉCNICA LEGISLATIVA	612023805	Pedro Antônio Andrade Pôrto	16	REPROVADO SUB JUDICE